



Ofício nº 128/2022

Cuiabá – MT, 05 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

C/C  
Ao Excelentíssimo Senhor  
**VER. MAURICIO GOMES**  
Câmara Municipal de Sorriso

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 24/2022-GP/SEC, Requerimento 08/2022.**

Senhores Presidente e Vereador,

Cumprimentando-os cordialmente Vossas Excelências, e em resposta ao Resposta ao Ofício nº 24/2022-GP/SEC, Requerimento 08/2022, **REQUERENDO** a construção de um Posto Policial no bairro Rota do Sol no município de Sorriso através de Emenda Parlamentar.

Considerando o processo de cadastramento e execução orçamentária das emendas parlamentares, na proposição das emendas parlamentares devem ser destinados valores à programação compatíveis para a execução do objeto proposto, pois a falta de razoabilidade do valor para a execução do objeto pode se configurar como impedimento técnico a sua realização. Exemplo: **A emenda é de R\$ 50 mil e a proposta é de obra de grande vulto, com custo global estimada no valor de R\$ 1 milhão.**

Considerando quando tratar de investimento de infraestrutura (obras) é da suma importância atentar para os seguintes itens: Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidro Sanitário e Projeto Orçamentário.

Salientamos que conhecemos a expressividade da demanda, no entanto necessitamos de dados técnico e orçamentários para que possamos definir a viabilidade do pleito. A solicitação foi registrada para um possível atendimento futuro mediante o envio das informações técnica e orçamentárias.





Desejamos transformar o Estado de Mato Grosso e em especial o município de Sorriso levando o crescimento e desenvolvimento para toda população, e para que isso ocorra, contamos com Vossas Excelências, e colocamos o nosso gabinete a disposição para as demandas que surgirem.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**XUXU DAL MOLIN**  
Deputado Estadual

